



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS

ESTAGIÁRIOS Nº. 04/2016

O Secretário Municipal de Administração, **THIAGO MOURA SIQUEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 10.160, de 13 de agosto de 2015, e considerando a homologação do Processo Simplificado de Seleção da Prefeitura Municipal de Andirá, para o preenchimento de vagas para a contratação de *estagiários*, para o nível Superior: (Pedagogia, Educação Física, Licenciatura, Bacharelado, Arte, Outras Licenciaturas, Ciências Contábeis, Administração, Direito e Farmácia), nível Ensino Médio, Magistério ou equivalente e nível Técnico: (Informática, e Técnico em Enfermagem), para oferecimento de vagas e cadastro de reserva de estágio na Prefeitura Municipal de Andirá, conforme previsão da Lei Municipal nº. 2.250/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 11.788/2008, através do Edital nº. 06/2016, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (entre as 08h30m às 11h30m e das 13h00m às 16h30m) Rua Sergipe, 995, Andirá – Paraná e apresentar os documentos conforme o item 7.5 do edital nº. 01/2016.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CURSANDO PEDAGOGIA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|--------------------------|
| 21º | LORENA CRISTINE DE MATOS |

CURSANDO OUTRAS LICENCIATURAS

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|------------------------------|
| 4º | JOICE DOS SANTOS |
| 5º | MARIA LÚCIA TAVARES DE SOUZA |
| 6º | LETÍCIA CELETI DA SILVA |
| 7º | FRANCIELI ANDRIANE DA COSTA |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|-------------------|
| 6º | LUAN FELIPE SILVA |

CURSANDO EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO

| CLASSIFICAÇÃO | NOME |
|----------------------|-------------|
| 1º | ALEX HARTT |

O não comparecimento no prazo legal estipulado (**dois dias úteis após a data de publicação do Edital de Convocação**), implicará a desistência do candidato(a), podendo o Município convocar imediatamente os candidatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Andirá, 12 de maio de 2016.

THIAGO MOURA SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO